



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. OSTENILDA FIRMO DA COSTA**, inscrita no CPF/MF 831.961.021-49, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 2. HUGO ABREU MENDONÇA FONSECA**, inscrito no CPF/MF 050.106.791-40, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 3. RODRIGO FRANSCISCO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF 001.406.581-90, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 4. JOICE DO ESPÍRITO SANTO MACHADO**, inscrita no CPF/MF 035.760.841-00, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), da Secretaria Municipal da Administração;
- 5. TÂNIA MARIA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF 304.320.063-20, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), da Secretaria Municipal da Administração;
- 6. CRISTIANE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 843.933.781-72, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 7. ANA JÚLIA APARECIDA MEIRELES ALVES**, inscrita no CPF/MF 071.551.041-08, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**